

	OBJETIVOS DA QUALIDADE SECRETARIA DA 03ª. CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO (ANTIGASEXTA CÂMARA CÍVEL – 06CCIV)		
	Proposto por: Secretária	Aprovado por: Desembargador Presidente	Data da Aprovação: 31/05/2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar os objetivos da qualidade da Secretaria da TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 03 CPUB, antiga Sexta Câmara Cível – 06CCIV, atendendo aos requisitos 6.2.1 e 6.2.2 da NBR ISO 9001:2015.

Os objetivos da qualidade, que devem ser coerentes com a política da qualidade definida pelo PJERJ, são estabelecidos para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização de cada um são estabelecidas metas e planos de ação, conforme o caso.

A 03CPUB definiu um objetivo da qualidade, detalhado neste documento.

A Política da Qualidade, da qual são desdobrados os objetivos da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.

OBJETIVOS DA QUALIDADE
SECRETARIA DA 3ª. CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

2 OBJETIVOS DA QUALIDADE

Está elencado a seguir o Objetivo da Qualidade definido pela Secretaria da 03CPUB para o período:

TEMA: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo.					
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR (JUNHO/2023)	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
1) Reduzir o Acervo de processos	Processos por Local	Secretaria da 03 CPUB	8.117 processos no acervo	Reduzir, no mínimo, 10% (dez por cento) = 7.306 processos	01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024